



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

**Publicado por  
afixação**

em: 01/07/2021

PORTARIA Nº 026, DE 01 DE JULHO DE 2021.

[Assinatura]

**Dispõe sobre redução do horário de expediente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA**, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal n.º 55, DE 25 DE JUNHO DE 2021 que "Amplia as medidas urgentes para enfrentamento da pandemia de doença viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências."

**CONSIDERANDO**, a independência administrativa da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, sem atendimento externo, será das 08h00min às 12h00min de 01 a 31 de julho de 2021.

**Parágrafo único.** Os cidadãos interessados em receber atendimento presencial dos Vereadores e Servidores Legislativos deverão solicitar o agendamento através do e-mail: [camarewbank@yahoo.com.br](mailto:camarewbank@yahoo.com.br).

**Art. 2º.** Ficam os funcionários, servidores, vereadores e colaboradores da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, obrigados a utilizar na sede do Legislativo, máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do coronavírus causador da Covid-19.

**Art. 3º.** Durante a vigência desta Portaria deverão os servidores permanecer em suas residências em "home Office" e à disposição da administração das 13h00min às 16h00min.

**Parágrafo único.** Não haverá prejuízos salariais e dos benefícios aos servidores e prestadores de serviços durante o período de redução do expediente.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

**Art. 4º.** A redução de que trata o art. 1º desta Portaria, engloba também as atividades legislativas, tais como, Sessões Extraordinárias, Reuniões de Comissões entre outras, devendo ser realizadas dentro do horário das 08h00min às 12h00min.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Ewbank da Câmara, 01 de julho de 2021.

**RONALDO JOQUIM DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara